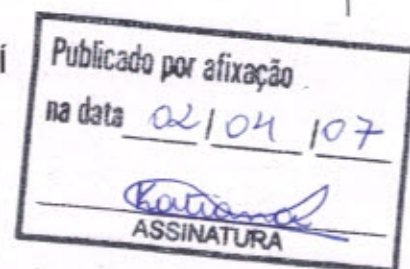




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.561-A/2007

Transforma o Orçamento do FUNDEF para o FUNDEB,  
dando outras providências

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e com fundamento nos Art. 2º e 4º da Lei n.º 406 de 04/04/2007;

DECRETA:

**Art. 1º** - Os créditos orçamentários do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - **FUNDEF** para o exercício de 2007 passam denominar Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - **FUNDEB**, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa em anexo;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de abril de 2007.



**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

**Anexo do Decreto n.º 1.561-A/2007 – 02/04/2007.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	Orçamento Fiscal
FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA. E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	Valores em R\$ 1.00
	Folha 1 de 1

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Poder:	02 Executivo
Órgão:	06 Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Mun. de Man. e Des. da Educação Básica e Val. do Magistério - FUNDEB

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA		
	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Detalhada	Total	
<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%</b>				<b>1.050.000</b>	
	06.02 12 361 10 2.019	31.90.04.00	100		
	06.02 12 361 10 2.019	31.90.11.00	400.000		
	06.02 12 361 10 2.019	31.90.13.00	60.000		
	06.02 12 361 10 2.019	33.90.14.00	10.000		
	06.02 12 361 10 2.019	33.90.30.00	175.000		
	06.02 12 361 10 2.019	33.90.32.00	10.000		
	06.02 12 361 10 2.019	33.90.36.00	5.000		
	06.02 12 361 10 2.019	33.90.39.00	179.800		
	06.02 12 361 10 2.019	33.90.92.00	100		
	06.02 12 361 10 2.019	44.90.51.00	200.000		
	06.02 12 361 10 2.019	44.90.52.00	10.000		
<b>REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 60%</b>				<b>1.590.000</b>	
	06.02 12 361 15 2.020	31.90.04.00	100		
	06.02 12 361 15 2.020	31.90.11.00	1.360.000		
	06.02 12 361 15 2.020	31.90.13.00	229.900		
<b>TOTAL</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
Projetos	Atividades		Correntes	Capital	
	2.640.000	2.050.100	379.900	2.430.000	210.000
					<b>2.640.000</b>

**Jandra C. M. Cassone**  
 Prefeita